



PARECER TÉCNICO

Ao
Sr. Agente de Contratação

Quiterianópolis/CE, 27 de junho de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20250110/0001-60

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 035/2025

Objeto: CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - CISTERNAS PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA DE CHUVA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE.

Análise Técnica da Proposta de Preços Apresentada pela Empresa I B PONTE CASTRO LTDA

1. Introdução:

O presente parecer técnico tem como objetivo analisar a proposta comercial apresentada pela empresa **I B PONTE CASTRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.401.746/0001-00, referente à Concorrência Eletrônica nº 035/2025.

2. Análise da Proposta:

A proposta da empresa, apresenta **valor global de R\$ 3.140.812,00 (três milhões cento e quarenta mil oitocentos e doze reais)**. A análise técnica verificou que a proposta **não atende** aos requisitos estabelecidos no edital, não apresentando os itens necessários para a execução do objeto licitatório.

A empresa não atendeu:

- Item 8.8, alínea (c), não apresentou composição analítica da taxa de BDI para **“fornecimento de máquinas e equipamentos”**.

3. Conformidade com edital

A empresa demonstrou estar desconforme com os requisitos editalícios previstos no edital da Concorrência Eletrônica nº 035/2025, não atendendo aos critérios necessários para a execução da obra em questão.



4. Conclusão e Recomendação:

Após análise técnica, conclui-se que a proposta apresentada pela empresa não atende às exigências editalícias e está inapta a executar os serviços licitados. Recomenda-se, portanto, a **não aprovação da proposta**.

Afonso C. Peixoto Marques Filho
Engenheiro Civil
CREA nº 2111660604
Prefeitura Municipal de Quiterianópolis